

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 327/2018

EDITAL Nº 211/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 172/2018 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de empresa da área de engenharia ou arquitetura para a Construção de Academia da Saúde, Modalidade Básica, localizada na Rua Alfredo Ângelo Filho, s/nº – Bairro Igara, no Município de Canoas/RS.*”. Presentes na sessão, com a finalidade de acompanharem os trabalhos os Servidores Renato da Luz Medeiros, Matrícula: 9758-6 e Rael Arcangelo dos Santos, Matrícula: 10074-8, Gerentes de Programa na SMS. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das empresas: **01- SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 91549055/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. Anderson Ricardo Rodrigues, CPF nº. 013705810-17. **02 – PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ nº 10610739/0001-79**, representante ausente. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação, os quais foram visados e rubricados pelos integrantes da CPL e pelo representante legal da licitante presente. Os envelopes de nº.02, contendo as propostas financeiras foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos membros da CPL e pelo representante legal da licitante presente. Colocada a palavra a disposição o representante da empresa: **01-SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA**, não fez nenhuma observação quanto à documentação. Questionado quanto ao prazo recursal da fase de habilitação, o representante da empresa presente abriu mão expressamente do prazo recursal de que trata o art. 109, alínea “a”, caso habilitado. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até as **18 horas do dia 13 (Treze) de junho de 2018**, correndo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, pelo representante legal da licitante presente e pelos Gerentes de Programa da SMS. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº. 172/2018

RENATO DA LUZ MEDEIROS

Gerente de Programa na SMS

Matríc.:9758-6

RAEL ARCANGELO DOS SANTOS

Gerente de Programa na SMS

Matríc.:10074-8

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição Complementar 1 - 1777 - Data 07/06/2018 - Página 2 / 5

LICITANTE(S):

01- SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA.,